



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICA, conforme Artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, que a **reprodução anexa é cópia fiel da matrícula n. 10.247**, arquivada neste Ofício servindo como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, POSITIVA DE BENS, de situação de Ônus e de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias**, relativamente ao imóvel nela descrito, identificada como segue:

ÔNUS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E/OU CONSTRUÇÃO JUDICIAL: POSITIVA. Conforme R-7.

Obs.: Certidão de Inteiro Teor de conformidade com o Despacho CGJ n. 3783/2021, de 01/06/2021 e Ofício Circular CGJ n. 130/2021, de 07/06/2021, ambos do TJ/RO.

Registro de Imóveis da comarca de São Miguel do Guaporé (RO)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n. 10.247

Data: 23 de junho de 2021

Ficha n. 1

IMÓVEL RURAL: LOTE 367 (trezentos e sessenta e sete), GLEBA 02-A (dois, letra "A"), GLEBA BOM PRINCÍPIO, PA BOM PRINCÍPIO, denominado SÍTIO OLIVEIRA, com área de 38,0243ha (trinta e oito hectares, dois ares e quarenta e três centiares), localizado no município de Seringueiras, comarca de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 366; SUL: Lote 368; LESTE: Lote 391, separado pela Linha 41; OESTE: Lote 335, separado pelo Igarapé 20. Imóvel ora cadastrado no INCRA sob n. 000.019.063.924-0, Área Total: 38,0243ha, Mód. Rural: 25,7480ha; N. Mód. Rurais: 1,27; Mód. Fiscal: 60,0000ha; N. Mód. Fiscais: 0,6337; FMP: 4,00ha; N. do CCIR: 37939754214. **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei n. 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei n. 7.231, de 23 outubro de 1984, CGC n. 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo Território Nacional. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Matrícula n. 1.437, Folha 139, Livro 2-G, do Registro de Imóveis da Comarca de Guajará-Mirim - RO. Eu, Marcos Antonio Fernandes, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

R-1/10.247. Em 23 de junho de 2021. **TÍTULO DE PROPRIEDADE.** Por Título de Domínio, sob Condição Resolutiva n. 170015/0178, expedido em 28/09/2000, Porto Velho - RO, o INCRA vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, agricultor, portador da CIRG n. 1.900.416 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 332.967.589-68, residente e domiciliado no imóvel objeto desta matrícula; pelo valor de R\$1.532,38 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), pagável em 17 (dezesete) prestações anuais, no valor de R\$90,14 (noventa reais e quatorze centavos), sendo a primeira em 28/09/2003. CCIR 2020, código do imóvel rural: 000.019.063.924-0, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF 7.228.699-7, emitida em 02/06/2021, pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: DFB1.C378.ECC2.6353. Recolhido ITBI aos cofres do município de Seringueiras - RO, em 08/06/2021, na SICOOB CREDIP, cfe. DAM no valor de R\$39,82 (trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), com base de cálculo no valor de R\$1.532,38 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Emolumentos e custas calculados de acordo com o artigo 98, inciso V, das DGE do Estado de Rondônia, sobre a base de R\$3.556,16 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), por hectare, perfazendo o total de avaliação de R\$135.220,49 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela do INCRA, elaborada pela Superintendência Regional de Rondônia - SR 17. Emolumentos: R\$1.239,46, Custas: R\$247,89, Fundep: R\$49,58, Fundimper: R\$92,96, Fumorpge: R\$37,18, Selo Digital de Fiscalização n. J1AAD38149-2F266: R\$1,18. Total: R\$1.668,25. Protocolo n. 25.505, Livro 1-G, de 10/06/2021. Eu, Marcos Antonio Fernandes, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

AV 2/10.247. Em 23 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS:** De acordo com o que consta no Título de Domínio, sob Condição

Continua no verso

Rua Dom Bosco, 2060 • Centro • CEP 76.932-000 • São Miguel do Guaporé • RO •

Fone/Fax: (69) 3642-1651

UDFPRnJnNWY5b25udkQ1YUIRZ0hpdGI4TUlwM2JkZlU4aFdqanRyY1Blem1ETXlQUnBwUdncGtoSjZlK2xwbw==

Assinado eletronicamente por: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - 07/02/2025 14:38:59

https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020714385900800000111899174

Número do documento: 25020714385900800000111899174

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO.

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • ESTADO DE RONDÔNIA

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFNH8-N49LW-T2WJE-KHRUQ>

Resolutiva, objeto do registro R-1, desta matrícula, procede-se a esta averbação para constar as seguintes **CONDIÇÕES**: As contidas no referido Título de Domínio, sob Condição Resolutiva, entre elas destacam-se as seguintes: Cláusula VII: Enquanto vigente qualquer das condições resolutivas, estabelecidas na cláusula XIV, é vedado ao(s) OUTORGADO(S) alienar ou transmitir a qualquer título a posse do imóvel, salvo por motivo *causa mortis*; Cláusula XI: O OUTORGANTE autoriza expressamente a constituição de hipoteca, em garantia de financiamentos concedidos por entidades de crédito, para exploração e/ou melhoria do imóvel objeto deste Título, cumprindo a essas instituições de crédito, cientificar o OUTORGANTE, previamente, na hipótese de execução da hipoteca; Cláusula XIV: Extingue-se a condição resolutiva, quando cumulativamente: a) o(s) OUTORGADO(S) houver(em) liquidado integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE; b) se decorridos dez anos, da data do registro deste Título no competente Registro de Imóveis, ou da outorga do Contrato de Concessão de Uso, se expedido anteriormente a este, em face do estabelecido no art. 18 da Lei n. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores; c) tiver(em) em dia com o pagamento do ITR, e d) houver(em) cumprido a cláusula III. Eu, Marcos Antonio Fernandes, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

AV-3/10.247. Em 24 de agosto de 2022. **QUITAÇÃO DE TÍTULO.** Conforme certidão de isenção de pagamento de Título com força de quitação n. 118/2018, expedida pelo INCRA de Porto Velho - RO, em 11/12/2018, consta que o proprietário **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificado, **foi beneficiado com a isenção do débito junto ao INCRA**, relativo ao Título de Domínio, sob Condição Resolutiva n. 170015/0178, já descrito. Consta-se, ainda, o transcurso do prazo superior a 10 (dez) anos, da data da outorga do referido Título. **Via de consequência ficam canceladas as respectivas condições constantes no AV-2 desta matrícula (quitação do Título e prazo decenal).** CCIR 2022, código do imóvel rural: 000.019.063.924-0, quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF 7.228.699-7, emitida em 22/07/2022, pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$45,03, Custas: R\$9,01, Fundep: R\$1,80, Fundimper: R\$3,38, Fumorpge: R\$1,35, Selo Digital de Fiscalização n. J1AAE38511-E097D: R\$1,31. Total: R\$61,88. Protocolo n. 28.330, Livro 1-H, de 04/08/2022. Eu, Gabriel Sanches Diniz, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

AV-4/10.247. Em 19 de janeiro de 2023. **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.** Conforme requerimento firmado em 22/12/2022, por Jose Rodrigues de Oliveira, já qualificado, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento, procede-se esta averbação para constar que o proprietário **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificado, casou-se com **IDENILCE ROSA DE CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, filha de Moacir Simoni de Campos e Erotildes Vicente de Campos, natural de Xambê/PR, nascida em 09/06/1972, do lar, residente e domiciliada na rua Jaguaribe, n. 6.290, Rolim de Moura - RO, matrimônio realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, lavrado no Livro B-39, Folha 145, sob Termo n. 7745, em 16/10/2009, no RCPN de Rolim de Moura - RO. Emolumentos: R\$47,72, Custas: R\$9,54, Fundep: R\$1,91, Fundimper: R\$3,58, Fumorpge: R\$1,43, Selo Digital de Fiscalização n. J1AAF31746-EE071: R\$1,39. Total: R\$65,57. Protocolo n. 29.326, Livro 1-I, de 04/01/2023. Eu, Andressa Ferreira da Silva, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

AV-5/10.247. Em 17 de março de 2023. **VENDA PARCIAL - DESMEMBRAMENTO.** Procede-se esta averbação para constar que pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 17-E, Folhas 143/144, em 21/12/2022, no Tabelionato de Notas de Seringueiras,

Continua na ficha 2

Rua Dom Bosco, 2060 • Centro • CEP 76.932-000 • São Miguel do Guaporé • RO •

Fone/Fax: (69) 3642-1651

UDFPRnJnNWY5b25udkQ1YUIRZ0hpdGI4TUlwM2JkZlU4aFdqanRyY1Blcm1ETXlQUnBwaUdncGtoSjZlK2xwbw==

Assinado eletronicamente por: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - 07/02/2025 14:38:59

<https://pjepr.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020714385900800000111899174>

Número do documento: 25020714385900800000111899174

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • ESTADO DE RONDÔNIA

Registro de Imóveis da comarca de São Miguel do Guaporé (RO)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n. 10.247

Data: 17 de março de 2023

Ficha n. 2

CNM: 157651.2.0010247-25

comarca de São Miguel do Guaporé – RO, os proprietários: **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e sua mulher **IDENILCE ROSA DE CAMPOS OLIVEIRA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Linha 14, Km 12, Setor Planalto, Seringueiras – RO; venderam a **SIDNEI SIMÕES**, filho de Luiz Simões e Benedita Lemes Simões, nascido em 05/10/1963, produtor rural, portador da CIRG n. 219775 SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob n. 204.566.202-06, casado com **MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA**, filha de Cassiano Pereira da Silva e Ilma Moreira da Silva, nascida em 01/10/1976, do lar, portadora da CIRG n. 635297 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob n. 611.445.252-68, brasileiros, matrimônio realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, lavrado no Livro B-13, Folha 07, sob Termo n. 581, em 17/09/2010, no RCPN de Jaci-Paraná – RO, residentes e domiciliados na Linha 41, Km 07, zona rural, Seringueiras – RO; **uma área certa e delimitada de 20,9261ha (vinte hectares, noventa e dois ares e sessenta e um centiares), do imóvel objeto desta matrícula, originando a matrícula M-10.712.** Fica para todos os efeitos **mantida nesta matrícula M-10.247**, em nome de **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA e IDENILCE ROSA DE CAMPOS OLIVEIRA**, já qualificados, **a área remanescente de 17,0982ha (dezessete hectares, nove ares e oitenta e dois centiares), Lote 367 REM (trezentos e sessenta e sete remanescente), Gleba 02-A (dois, letra “A”), Gleba Bom Princípio, PA Bom Princípio, localizado no município de Seringueiras, comarca de São Miguel do Guaporé – RO.** Relatórios de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, negativos, referente os CPF's dos outorgantes e outorgados, expedidos em 17/03/2023, conforme Provedimento n. 39/2014/CNJ. Emolumentos: R\$47,72, Custas: R\$9,54, Fundep: R\$1,91, Fundimper: R\$3,58, Fumorpge: R\$1,43, Selo Digital de Fiscalização n. J1AAF32975-1B53A: R\$1,39. Total: R\$65,57. Protocolo n. 29.619, Livro 1-I, de 06/03/2023. Eu, Andressa Ferreira da Silva, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

AV-6/10.247. Em 17 de março de 2023. **VENDA PARCIAL – DESMEMBRAMENTO.** Procede-se esta averbação para constar que pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 17-E, nas Folhas 145/146, em 21/12/2022, no Tabelionato de Notas de Seringueiras, comarca de São Miguel do Guaporé – RO, os proprietários: **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e sua mulher **IDENILCE ROSA DE CAMPOS OLIVEIRA**, já qualificados, venderam a **EDSON DE MELO CORDEIRO**, filho de Pedro de Melo Cordeiro e Irene Magalhães de Souza, nascido em 01/09/1967, divorciado, portador da CIRG n. 19329387 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 069.662.548-27, residente e domiciliado na Linha 113, Km 01, zona rural, Seringueiras – RO, **uma área certa e delimitada de 11,5873ha (onze hectares, cinquenta e oito ares e setenta e três centiares) do imóvel objeto desta matrícula, originando a matrícula M-10.713.** Fica para todos os efeitos **mantida nesta matrícula M-10.247**, em nome de **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA e IDENILCE ROSA DE CAMPOS OLIVEIRA**, já qualificados, **a área remanescente de 5,5109ha (cinco hectares, cinquenta e um ares e nove centiares), Lote 367-REM (trezentos e sessenta e sete, Remanescente), Gleba 02-A (dois, letra “A”), Gleba Bom Princípio, PA Bom Princípio, localizado no município de Seringueiras, comarca de São Miguel do Guaporé – RO, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Lote 367B; Leste: Lote 367B e Linha**

Continua no verso

Rua Dom Bosco, 2060 • Centro • CEP 76.932-000 • São Miguel do Guaporé • RO •

Fone/Fax: (69) 3642-1651

UDFPRnJnNWY5b25udkQ1YUIRZ0hpdGI4TUlwM2JkZlU4aFdqanRyY1Blem1ETXIOUnBWaUdncGtoSjZlK2xbw==

Assinado eletronicamente por: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - 07/02/2025 14:38:59

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020714385900800000111899174>

Número do documento: 25020714385900800000111899174

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • ESTADO DE RONDÔNIA

Valide aqui
este documento

CNM: 157651.2.0010247-25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFNH8-N49LW-T2WJE-KHRUQ>

41; Sul: Lote 368 e Lote 367A; Oeste: Lote 367A; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-05**, deste segue confrontando com o Lote 367B, com azimute de 86°43'37,78" por uma distância de 333,03m, até o ponto **P-07**, deste segue confrontando com o Lote 367B, com azimute de 86°43'37,78" por uma distância de 82,50m, até o ponto **P-08**, deste segue confrontando com o Lote 367B, com azimute 176°33'27,24" por uma distância de 217,66m, até o ponto **P-09**, deste segue confrontando com o Lote 367B, com azimute de 87°21'16,05" por uma distância de 82,00m, até o ponto **P-01**, deste segue confrontando com a Linha 41, com azimute de 176°33'37,00" por uma distância de 4,00m, até o ponto **M-771**, deste segue confrontando com o Lote 368, com azimute de 267°21'16,00" por uma distância de 164,50m, até o ponto **P-10**, deste segue confrontando com o Lote 367A, com azimute de 356°33'34,38" por uma distância de 4,00m, até o ponto **P-02**, deste segue confrontando com o Lote 367A, com azimute de 356°33'12,56" por uma distância de 106,36m, até o ponto **P-03**, deste segue confrontando com o Lote 367A, com azimute de 266°58'05,00" por uma distância de 333,00m, até o ponto **P-04**, deste segue confrontando com o Lote 367A, com azimute de 356°32'31,31" por uma distância de 109,00m, até o ponto **P-05**, onde teve início esta descrição, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Florestal, Cleverson Cassiano, CREA: 7234D/RO e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, n. 2320228500166434, registrada em 05/12/2022. Relatórios de Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, negativos, referente aos CPF's dos outorgantes e outorgado, expedidos em 17/03/2023, conforme Provimento n. 39/2014/CNJ. Emolumentos: R\$47,72, Custas: R\$9,54, Fundep: R\$1,91, Fundimper: R\$3,58, Fumorpge: R\$1,43, Selo Digital de Fiscalização n. J1AAF32984-323BB: R\$1,39. Total: R\$65,57. Protocolo n. 29.618, Livro 1-I, de 06/03/2023. Eu, Andressa Ferreira da Silva, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

R-7/10.247. Em 17 de março de 2023. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Pela Escritura Pública de Constituição de Servidão de Passagem, lavrada no Livro 17-E, nas Folhas 179/181, em 14/02/2023, no Tabelionato de Notas de Seringueiras, comarca de São Miguel do Guaporé – RO, procede-se o registro da servidão de passagem cedida pelos proprietários do imóvel desta matrícula, nos seguintes termos: **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA** e sua mulher **IDENILCE ROSA DE CAMPOS OLIVEIRA**, já qualificados; cederam a **EDSON DE MELO CORDEIRO**, já qualificado; **uma servidão de passagem com área de 0,0658ha (seis ares e cinquenta e oito centiares), com perímetro de 337,00 (trezentos e trinta e sete metros)**, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: Lote 367 REM e Lote 367 B; LESTE: Linha 41; SUL: Lote 368; OESTE: Lote 367 A. LIMITES E CONFRONTANTES.: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-02**, deste segue confrontando com o Lote 367R, com azimute de 87°21'16,05" por uma distância de 82,50m, até o ponto **P-09**, deste segue confrontando com o Lote 367B, com azimute de 87°21'16,05" por uma distância de 82,00m, até o ponto **P-01**, deste segue confrontando com a Linha 41, com azimute de 176°33'34,38" por uma distância de 4,00m, até o ponto **M-771**, deste segue confrontando com o Lote 368, com azimute de 267°21'16,00" por uma distância de 164,50m, até o ponto **P-10**, deste segue confrontando com o Lote 367A, com azimute de 356°33'34,38" por uma distância de 4,00m, até o ponto **P-02**, onde teve início esta descrição, mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Florestal, Cleverson Cassiano, CREA: 7234D/RO e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica n. 2320238500187969, registrada em 16/03/2023. **Referida servidão de passagem foi cedida, em caráter gratuito visando dar acesso, ao imóvel adquirido por EDSON DE MELO CORDEIRO**, já qualificado, conforme descrito no AV-6, desta matrícula. Emolumentos: R\$159,04, Custas: R\$31,81, Fundep: R\$6,36, Fundimper: R\$11,93, Fumorpge: R\$4,77, Selo Digital de Fiscalização n. J1AAF32990-47D89: R\$1,39. Total: R\$215,30. Protocolo n. 29.582, Livro 1-I, de 28/02/2023. Eu, Andressa Ferreira da Silva, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

José Aparecido Fernandes Oficial de Registro	Poder Judiciário do Estado de Rondônia Selo Digital de Fiscalização J1AAH35090-E1A4B Confira a Validade em https://selo.tjro.jus.br/	
	Obs. Esta certidão tem validade por 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição. Emol.: R\$28,24; Custas: R\$5,65; Fundimper: R\$2,12; Fundep: R\$1,13; Fumorpge: R\$0,85; Selo: R\$1,51; Total: R\$39,50. Válida somente com o selo de fiscalização inicial J1. São Miguel do Guaporé - RO, 06 de fevereiro de 2025.	